



**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 017/2022 - SEHAB, PROCESSO SEI 6014.2022/0002634-0.**

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção nova Planilha Orçamentária.
- b) Adoção Novo Cronograma Físico e Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMS**P, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e, de outro lado, a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Augusta, n. 2.840, conjunto 11, CEP.: 01.412-100, Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, neste ato, por seu representante senhor **FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES**, brasileiro, Diretor de engenharia, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.778.778-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 495.500.808-97, nos termos do despacho autorizatorio, constante no Doc. (*Sei. 077850866*), do Processo Administrativo n. 6014.2022/0002634-0, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 017/2022-SEHAB, firmado em 02.09.2022, objetivando a “...PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA, NECESSÁRIOS AO APOIO AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO EXERCIDOS, EXCLUSIVAMENTE, PELO CORPO TÉCNICO DA COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO APÊNDICE I – RELAÇÃO DE INTERVENÇÕES PREVISTAS: **SETOR 3.**”, para que conste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Adoção da nova planilha orçamentária, constante no Doc. (*Sei 075275692*), a qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 017/2022-SEHAB.





**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei 075275963), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 017/2022-SEHAB

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 017/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

  
FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Rogerio Ferreira da Fonseca  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 840601-4  
SEHAB

  
Iriene Souza Marques  
RG. 36.000.922-0  
SEHAB/EXPEDIENTE